REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 19/2015

CONSIDERANDO QUE:

a) o Subúrbio Ferroviário abrange 22 bairros onde moram 24,55% da população soteropolitana, cerca de 600 mil habitantes;
b) o Largo do Luso, situado na entrada do bairro de Plataforma, é uma área que serve como um ponto de referência para os moradores do subúrbio;
c) o Largo do Luso comporta boa parte do comércio de Plataforma;
d) o Código de Trânsito Brasileiro, no art. 24, afirma que "compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição, planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais, e promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas;
e) a Transalvador tem como missão "garantir mobilidade urbana à população, através do trânsito e do serviço de transporte público, com segurança e qualidade;
f) devido ao grande fluxo de veículos, existe uma retenção causada pela lentidão, criando-se transtornos para a população;
g) os moradores do Subúrbio Ferroviário que transitam pelo Largo do Luso enfrentam diariamente engarrafamentos,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a requalificação do trânsito no Largo do Luso, localizado em Plataforma.

Sala da Comissão, 18 de março de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Paulo Magalhães**

Waldir Pires